

A origem do vadio ou a vadiocracia

Marcelo José Derzi Moraes⁸⁰

Resumo

Esse texto vai abordar o tema do vadio, da vadiagem e da vadiocracia. Pensando a partir da desconstrução da colonialidade, esse texto procura abrir a possibilidade de um devir-vadio do mundo e de uma vadiocracia dentro de um contexto de heranças coloniais. Assim, pensaremos a vadiagem como uma possibilidade ética.

Palavras-chave: Vadio; Ética; Desconstrução; Colonialidade.

Résumé

Ce texte abordera le thème du voyou, de la voyouterie et de la voyoucratie. Penser à partir de la déconstruction de la colonialité, ce texte cherche à ouvrir la possibilité d'un devenir-voyou du monde et d'une vadiocratie dans un contexte d'héritage colonial. Ainsi, nous penserons le voyouterie comme une possibilité éthique.

Mots clés: Voyou; Éthique; Déconstruction; Colonialité.

Vou falar do vadio, da invenção do vadio. Não vou falar da origem, porque a origem é da ordem do impossível. A origem do vadio começa na repetição. O vadio começa por se repetir. Sua invenção é uma reinvenção. Nesse sentido, toda e qualquer compreensão de uma origem do vadio é uma repetição. O vadio começa por se repetir. Podemos dizer, também, que o vadio começa por vadiar. Mas, para esse texto, para o nosso interesse, hoje, aqui, o vadio começa por uma invenção enquanto repetição do direito, uma invenção discursiva, que não apreende a dimensão do vadiar. O vadio vai vadiar, e, por esse motivo, está na mira da lei e da moral dos amigos da ordem. Assim, tal como a desconstrução, o vadio desvia os amigos da ordem, pois é um desviante. Nesse sentido, a desconstrução é vadia. E todo desvio é um perigo à norma, à reta e ao caminho estabelecido.

Vou falar do vadio. Poderíamos falar da vadia, da puta, da mulher da rua, do e da travesti que está na rua. Mas, vou falar do vadio. É importante reforçar isso, porque na lógica da vadiagem, raça, gênero e sexualidade são demarcadores muito importantes para pensar esse debate. Vou falar do vadio que transita entre os gêneros e as sexualidades. Vou falar daquele vadio que, no dia 1 de maio, é um problema tanto para uma esquerda quanto para uma direita,

⁸⁰ Professor adjunto do departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UERJ - PPGBIOS. Procientista da UERJ e coordenador do Grupo de Estudos Negritudes Transgressões Epistêmicas – Gente Cnpq. e-mail: marcelojdmoraes@hotmail.com

pois o vadio é o corpo que resiste à economia dos corpos, produzida pelo capitalismo e inventa sua própria economia, uma economia vadia.

Aos olhos dos amigos da ordem e da moral, o vadio é um imoral. Porém, o vadio é uma invenção, tal como o cidadão de bem também é. Esses são invenções discursivas, uma invenção moral e uma invenção do direito, tanto o vadio quanto o cidadão. O vadio é um espectro tal como o cidadão de bem, pois, o sujeito é uma invenção do discurso, e todo o discurso é espectral. Ambos são completamente constituídos por uma moralidade que possui, em seu núcleo, uma certa concepção de natureza humana, que seria uma verdade garantida discursivamente, legitimada pelos dispositivos de poder.

A questão do vadio passa pela questão da natureza e da cultura, do humano e do animal, da razão e do mito, da razão e do desejo, do *logos* e da escritura, da *pólis* e da natureza e do normal e do anormal. Para os amigos da ordem e dos bons costumes, o vadio vive a experiência do limite do humano e do não-humano, inscreve sua aberração na transgressão das leis, da lei do direito e da lei da natureza. O vadio, então, seria uma manifestação natural de uma contra-natureza, por transgredir as leis da natureza, as leis do direito, a ordem, o acordo e o contrato social. Diante disso, o vadio é um imoral. Portanto, ao vadio vale a lei, vale a correção. É preciso colocar aquele que anda fora dos eixos na linha.

Em *Os anormais*, de Michel Foucault, podemos entender que, no contexto da monarquia europeia, todo crime é sempre um crime contra o soberano, contra sua lei. Nas sociedades democráticas de direito, no contexto da república, na sociedade burguesa, o crime é contra o Estado, contra o povo. No primeiro momento, quem se vingaria e puniria aquele que foge às leis era o soberano. Já, no segundo momento, quem se vinga é o povo, por meio dos aparelhos ou dispositivos de repressão do Estado. Então, se antes a presença espectral invocada pelo *L'État c'est moi*, na figura de Luís XIV, representava a presença do poder do monarca; no contexto da república, o Estado é nós, o povo (Nós). Mas, o que é nós? Quem é nós? Quantos é nós? Quem é o outro do nós? Quantos são? Quem pode pertencer ao nós? Veremos, então, que o vadio não faz parte desse nós da democracia.

Essa mudança de paradigma, ou de cenário, ou de *episteme*, da monarquia para a burguesia, consiste na criação de uma nova classe social, de novas tecnologias de poder e de disciplina, tais como o direito, o hospital, a escola etc. Constrói-se, então, uma nova organização de controle e de exercício de poder. Assim, cria-se um saber do crime e do criminoso, entendendo que esse crime e o criminoso possuiriam uma natureza, uma essência. Mas, esse debate, principalmente, em Foucault, está inserido no contexto europeu. Mas, como pensar esse contexto a partir da realidade da colonização? Como pensar a herança dessa mentalidade e

dessas instituições em termos de colonialidade? Já que herdamos esses dispositivos de poder, de controle numa sociedade que acabara de sair (se for possível dizer sair) de um regime escravocrata?

Podemos pensar com Gilberto Freyre dois cenários, o da casa grande e da senzala e o dos sobrados e dos mucambos. Saímos de um período de escravidão para um suposto pós-abolição; saímos de uma monarquia para uma república; saímos de uma mentalidade portuguesa para os novos ideais franceses. Como pensar a invenção do sujeito brasileiro a partir de dispositivos de poder e de controle numa sociedade que vai trazer o espectro da escravidão? Como funcionaria esses dispositivos de poder e disciplina de que Foucault fala, num país de heranças escravocratas, produtor de uma mentalidade na qual o negro era visto como inferior, como anormal? Como pensar esses dispositivos que, ao mesmo tempo, estava criando uma sociedade de classes e inventando o pobre? Pois, seja na estrutura ou não, seja a estrutura espectral ou não, um espectro vai sempre rondar a sociedade brasileira, o espectro da escravidão. É preciso, então, pensarmos e considerarmos um pós-abolição, o surgimento da república e o projeto de democracia assombrado por esse espectro.

Em *Os bestializados*, José Murilo de Carvalho lembra que a abolição da escravatura criou um enorme contingente de subempregados e desempregados, aumentando o número de pessoas nas áreas urbanas. Diante disso, o que fazer para garantir a ordem? Quando pensamos a partir do Brasil, podemos ver que o direito inventou o vadio ou um vadio. No Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil de 11 de outubro de 1890, um decreto (847) promulga que aquele que deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer meio de ganhar a vida, não possuir meios de subsistência e domicílio fixo em que viva, promover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ofensiva à moral e aos bons costumes, cumprirá pena de quinze a trinta dias. Reforçando que o infrator de vadiagem ou capoeiragem tem até quinze dias para arrumar um emprego ou uma ocupação. Além disso, fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos por capoeira, andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal, é pena de dois a seis meses. Em 1893, o decreto de número 145 autorizava a criação de uma colônia penal de correção para aqueles que, definidos como vadios, independente de sexo ou idade, por não estar sujeitos ao poder paterno ou de tutores e não possuir meios de subsistência legal e estarem vagando pela cidade na ociosidade. Em 26 julho de 1902, um Acórdão do tribunal de Justiça de São Paulo determinava que a vagabundagem é um delito especial subordinado à existência de 3 seguimentos: falta de domicílio certo; não possuir meios de subsistência; não exercer

profissão ou ofício. Um decreto de lei de número 2688, de 3 de outubro de 1941, inclui a vadiagem como **Lei das Contravenções Penais: Vadiagem, definido no Art. 59**, que é entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita, cumprirá pena de prisão simples, de quinze dias a três meses.

O vadio, então, seria o monstro moral que transgride as leis, as leis da natureza, as leis do direito. O vadio é aquele que deixa se misturar dois reinos: o do animal e o do humano. O vadio, portanto, é um misto, um híbrido. Vale a pena lembrar que todo um discurso das ciências médicas, do final do século XIX e início do século XX sobre a mestiçagem, passava por essa mentalidade a respeito da mistura de dois supostos reinos em termos de raça. Diante desse cenário, a ciência sempre tentou reforçar e estabelecer os limites, mas sempre ameaçada e preocupada com o elemento interno, o *Unheimliche*, o estranho familiar, aqueles que não respeitavam os limites e que vadiavam entre um lado e o outro, aqueles que, pela lógica da mestiçagem, produziam seres impuros e mistos.

Na lógica dos limites entre o homem e o animal, o vadio é tido como um quase-animal, possuidor de uma animalidade. O espectro da animalidade se manifesta muitas vezes e sua bestialidade, que está sempre por vir, desafia, em sua existência, o Estado, a lei, a família. A bestialidade do vadio produz bestialidades e monstruosidades. Existe uma cena no filme *Madame Satã*, que depois de uma crise por parte de João Francisco, Madame Satã, a sua companheira Laurita diz: *às vezes, você parece um bicho, João*. Associar o vadio ao animal ou a uma animalidade é uma fala muito comum em nossa sociedade. É comum ouvir nas ruas e em casa, clássicos como *vai trabalhar cachorro vadio; se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come; de madrugada, o bicho começa a pegar; quando o bicho chega, é a hora da verdade*.

A animalização do vadio está quase sempre associada à violência. Então, o vadio é aquilo que seria meio homem, meio animal, possuidor de um devir besta, bestial, que, quando não é patologizado, é animalizado. O vadio seria um quase animal, porque não segue e não obedece às leis. Transgredindo as leis, o vadio precisaria ser controlado, adestrado, ensinado, enclausurado, domesticado. O vadio, veremos, é espectral, porque vive tal como o monstro entre o reino humano e o reino animal. Nesse sentido, a questão do vadio é a da alteridade, de uma alteridade total; pois, sendo sempre o outro, invoca, também, o monstro e o animal. A questão do vadio, então, possibilita pensar o outro, o reaparecimento do outro, daquele que é marginal e que está marginal, que vive à margem e na margem. O vadio é aquele que, ameaçando à ordem, ameaça, também, a verdade. A questão vadia nos convoca a pensar novas regras, novas leis, novas relações e novas ações. O vadiar é uma *episteme* e uma ética.

O vadio é aquele que, ao vadiar, age contra a soberania, contra o Estado. Porém, é aquele que não opera fora dos limites da *pólis*, ele traz e cria o problema no contexto interno da estrutura social. Os dispositivos de controle dos limites sempre mantiveram o humano dentro dos limites da *pólis*; porque, fora desses limites, o humano seria um deus ou um selvagem, já dizia Aristóteles.

Essa mesma lógica para pensar o animal que, dentro da *pólis*, é adestrado, enjaulado; e, fora da *pólis*, animais selvagens. Podemos pensar também na linha de uma metafísica das plantas que, dentro da *pólis* é adereço e, fora, é selvagem. Em resumo, dentro da *pólis* tudo tem que estar no controle e arrumado, inclusive o lixo. Vale a pena lembrar o texto de Mariane Biteti *Morte e vida Pombogira*, que apresenta a relação do lixo a partir de Estamira e Maria Mulambo da lixeira. Mariane lembra que, muitas vezes, o lugar define o que é ou não lixo.

O que é esse sujeito que, de dentro da *pólis*, resiste em ser controlado, resiste em ser capturado por discursos morais estabelecidos e que vive a contradição? Esse sujeito está dentro do limite da *pólis*, margeando entre o centro e a periferia. Esse sujeito vive por transgredir as leis, bagunçar a ordem estabelecida, criando novas leis, regras, éticas, estéticas, criando um constate estado de exceção. No contexto brasileiro, o vadio não é o *flâneur* do Benjamin ou do Baudrillard. O vadio de que estamos falando aqui está nas ruas, mas pode ser encontrado em alguns momentos na arte. O vadio que estamos falando pode estar mais próximo, se formos ao cinema, do *Acatone* do Passolini; da *Madame Satã* de Karim Aïnouz; do *Pixote* de Hector Babenco, pode estar na literatura, do Jean Genet em seu *Diário de um ladrão*; na música alguns traços e práticas podem ser reconhecidos no *Vai vadiar* de Monarco e Ratinho, no *Maravilhoso vagabundo* de Leci Brandão, na *Hora da verdade* do Bezerra da Silva, na *História de um valente* do Nelson do Cavaquinho ou no *Não vadeia* da Clementina. Recorremos a essas manifestações artísticas, porque elas estão inventando, também, o vadio. Portanto, como vimos, se, por um lado, o direito e a moral dominante inventam, por meio dos seus dispositivos, o vadio; por outro, é pela arte que podemos reinventar o vadio, a partir das suas potências.

O vadio não trabalha, é, por essa razão, mais um problema para o sistema econômico do que para a democracia. Assim, sobre a caracterização do vadio, é interessante pensar que, na relação com o trabalho, o vadio é alguém desempregado e que não está à procura do trabalho. Se há uma potência na vadiagem, é a de não querer trabalhar. Porque, se pensarmos em estrutura econômica, muito presente nessa época, um certo ideário de economia política, o mercado é constituído por quem está trabalhando e quem está à procura de trabalho, pois toda relação que define salário vem daí, das pessoas desempregadas que estão à procura do trabalho. Elas fazem

parte do sistema econômico, são um exército industrial de reserva. O vadio é alguém que está fora do mercado e não está procurando trabalho.

O vadio é um desviante. É no margear, no vadiar nos e pelos limites, desviando sempre, que o vadio seduz à transgressão. O vadio é aquele que seduz sempre para o limite. Seduzir, então, quer dizer desviar do caminho reto. O vadio desvia o amigo da ordem, é um desviante nato. Nesse margear nos limites, nesse vadiar nos limites, que o vadio, tal como a escritura que aparece no *Fedro* de Platão, nos conduz aos limites, às fronteiras; nos desvia, uma vez que o vadio escreve a cidade. O vadio, tal como a escritura, é um errante. O vadio é aquele que seduz sempre para o limite. O vadio, como um homem da cidade, é o outro rejeitado, o outro indesejável e malvisto. O vadio reaparece, retorna, surge como aquele que invoca a alteridade. À margem, o vadio se coloca num lugar que ameaça a ordem, sendo visto como violento, porque quer tirar as coisas dos eixos. O vadio é aquele que responde e aponta a violência da ordem, é um jogo de forças que está dado. No entanto, o vadio é um cidadão, um homem de direitos; possuidor, sobretudo, da liberdade de ir e vir. Mas, aos olhos dos amigos da ordem, o vadio abriria mão de seus direitos quando escolhe por viver um estado de exceção absoluto. O vadio transgredir todas essas categorias e os valores que as garante. Expondo a violência do *logos*, em seu lugar deslocado, no seu modo de margear e vadiar, o vadio cria uma vida desviante, uma vida que foge a uma ordem logocêntrica.

Tendo uma origem (inventada) urbana da *pólis*, o vadio é, portanto, um sujeito político de origem política. Vivendo no limite da *pólis*, colocando-a, também, em seu limite, o vadio coloca toda e qualquer soberania em xeque. O vadio desafia o Estado, é uma afronta à estrutura do Estado, do texto, da língua e da rua como texto; porque, margeando, o vadio segue escrevendo, inscrevendo, no corpo, na pele, criando uma atmosfera espectral da vadiagem.

O vadio e o vadiar convoca uma escritura-outrem, um modo de ser e de se inscrever na cidade escritural. Fora da lei, das normas estabelecidas, o vadio coloca a luz da democracia contra a parede, diante do beco, uma vez que essa luz só aparece para ofuscar o seu modo de ser. Sendo da ordem espectral, tenta-se, a todo custo, capturar o vadio pela sua presença, mas o vadio é aquele que hoje está ali, amanhã está aqui. Ele está e não está. Ele vê e não é visto, é visto quando quer, some quando tem vontade. O vadio é aquele que na esquina se vê de longe, mas que te pega de surpresa quando você chega perto e não o encontra. O vadio é aquele que faz valer a ordem do acontecimento, o seu vadiar é um acontecimento.

Na lógica das luzes, o vadio é aquele que vive desviando, margeando entre a luz e a escuridão, entre a avenida e o beco, a praça e a esquina. É aquele que faria um mau uso das ruas e do espaço público. O vadio possuiria, então, um devir-déspota, um devir-soberano na rua, na

esquina, no beco e na encruzilhada. Pois, quando não é uma ameaça ao Estado, o vadio é uma ameaça à família, à cidadania, à lei, ao burguês pensante, ao pai de família, à ordem, aos amigos da ordem, como diz Marx no 18 Brumário. O vadio, portanto, é o cidadão não-cidadão; o mau-cidadão; pois introduz a desordem, o caos, a bagunça – opera contra a lei, num contrapoder, numa contra-cidadania – ele é desocupado e não gosta de trabalhar.

Para o discurso da ordem, para os amigos da ordem, a cidade não precisa de pessoas que fiquem pelas ruas e pelas praças sem fazer nada, sem trabalho, atrapalhando, cometendo assaltos, ameaçando ou perturbando a ordem. Esses percebem o vadio como aquele que destrói os valores morais da família de bem, sendo o vadio o inimigo da ordem. Marginalizado, margeando, o vadio cria sua lógica própria, que não é compreendida pelas ditas pessoas de bem.

Escrevendo uma cidade a partir do seu não-lugar, que é um lugar, que são muitos lugares, mas, proibido de entrar ou frequentar outros tantos lugares, o vadio conduz a democracia à sua aporia. O suposto direito de ir e vir pode ser uma ameaça para aqueles que querem controlar a ida e vinda do outro, daquele outro que não é um igual. O vadio expõe a hipócrita ideia de acolhimento e hospitalidade por parte daqueles que se dizem acolhedores. O vadio inventa uma relação que, a princípio, pode ser entendida como incondicional ou de uma condicionalidade que foge aos padrões morais e burgueses, uma outra alteridade, uma relação para além do princípio de identidade e de não contradição. Na lógica, confiança e responsabilidade nos exige uma abertura para entender que a moral cristã e burguesa não faz a lei, que cumplicidade e traição – isso é bem claro em Jean Genet – são pensadas e avaliadas a partir da sobrevivência e do interesse. Então, arrependimento e ressentimento têm outra função e esquema de relação.

Construtor e inventor de outras temporalidades, o vadio, de manhã, de tarde, de noite ou de madrugada, faz seu tempo. No seu tempo e nos seus espaços, cria e escreve sua história, uma história que não vai estar nos grandes livros, uma verdadeira história marginal, possuidor de uma história sem história, de um tempo sem tempo. Sem *topos* e sem *cronos*, sem *arqué* e sem *telos*, o vadio é uma ameaça à ordem estabelecida, pautada na origem, no fim, no lugar e no tempo, todos esses regidos pelo *logos*. O vadio cria sua própria singularidade.

Conhecedor das ruas, dos becos, esquinas, avenidas e praças, o vadio é o déspota da cidade. Na rua, quem manda é ele. Ameaça e é ameaçado, temido e temeroso, o vadio sobrevive à cidade. Pelos centros e pelas margens, o vadio circula, registrando no espaço a sua corporeidade. Na lógica da luz, é na escuridão que esse déspota das ruas tem o seu reinado, é ali que ele joga, mas, também, é nesse momento que pode ser esquecido definitivamente na escuridão. O vadio encontra acolhimento nos elementos da noite, nas práticas.

Vivendo na rua, e da rua, o vadio sempre anda sozinho ou em bando, em grupo. E a rua é o caos, é anarquia. Em *A hora da verdade*, Bezerra da Silva canta, alertando que, *quando você for pra rua, para não esquecer a hora, porque a vez pode ser a sua. Para andar na madrugada, tem que ter disposição. Na madrugada, não é qualquer um que pode andar.* O vadio está na rua, mas ele não tem lugar, não tem endereço fixo, e todo lugar ele transforma no lugar dele, vive e constitui um estado de exceção. Ele é um inventor de mundos e de submundos. Criando e decidindo leis, sendo soberano das próprias decisões, o vadio é intempestivo, possuidor de uma temporalidade própria, e seu caminhar é um espaçamento que não se apreende pelas ruas retas. O vadio, a vadia, a puta, a travesti, o mendigo, o morador de rua, o ladrão, o povo de rua, são ameaças à estrutura falologocêntrica, garantida pelos amigos da ordem, amigos da luz.

Por mais que possam nos acusar de estar fazendo uma apologia ao vadio ou promovendo uma estética do vadio, nossa questão aqui é pensar como o vadio pode ser um operador de uma desconstrução da colonialidade. Sabemos que esse vadio não está na universidade, não está no *Instagram*. Esse vadio é outra coisa. O vadio, que não é exatamente o malandro, muito menos essa representação de malandro atual produzida por uma certa classe média intelectual. O malandro é diferente do vadio de que queremos tratar aqui, estão próximos. Nem todo malandro é vadio, até pode ser um vadio, mas um vadio pode não ser um malandro, no sentido representativo do que é um malandro, um boêmio, um esperto, etc. O vadio de que queremos falar aqui é o horror, tal como fala a Julia Kristeva sobre os seres abjetos.

Nessa lógica de amigos da ordem e da luz, esse cidadão de bem, que é uma invenção, e que luta cotidianamente para fortalecer as fronteiras e os limites que garantem a sua identidade, a sua centralidade e a sua iluminação, sempre se sente ameaçado pela escuridão e pela vadiagem, teme seguir o caminho errado. O homem de bem é aquele que segue a ordem dominante, segue o caminho da verdade estabelecida, segue as normas, segue obediente, segue em linha reta, segue sem se desviar, segue a palavra de ordem, segue o poder, segue o comando, segue em direção ao fim. Nessa lógica do seguir, de seguir atrás, de seguir seguindo, quase sempre sem questionar ou duvidar, pois questionar não é bem visto, o homem de bem se diferencia do vadio. Mas, o que o homem de bem não conta é que a vida é acontecimento, que seguir nem sempre tem a garantia que chegará aonde se quer ou aonde se manda ir. Nesse sentido, o seguidor das leis vive o risco, sobretudo, o risco do por vir, o risco de ser atraído ou seduzido pelos vadios e desviantes. O maior medo desse homem de bem é se desviar. Mas, vendo o vadio como o irmão rejeitado, como aquele estranho familiar *Unheimliche*, é na madrugada que o cidadão de bem, no quarto fechado, no beco, na escuridão, que ele deixa vir

seu devir-vadio, se deixa vadiar na escuridão, onde ele é mais vadio, onde ele é um estranho no ninho. Mas é no nascer do sol que ele aponta o seu outro, o vadio, seu irmão de escuridão. E é na dialética da escuridão que o caminho da verdade, do simulacro, o retorno à caverna, o retorno ao beco, que a vontade de ordem se fortalece, a vontade colonial, a vontade de luz, a vontade de limpeza, a vontade de matar, de executar, de excluir, de mandar pra longe, para as margens. É nessa hora que a máxima do fascismo urbano brasileiro se manifesta no bandido bom é bandido morto.

Referências

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

DERRIDA, Jacques. **Vadios**. Tradução: Fernanda Bernardo. Coimbra: Palimage, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2010.

HADDOCK-LOBO, Rafael. **Fantasma da colônia**. Rio de Janeiro: Editora Ape'Ku, 2020.

MORAES, Marcelo José Derzi. **Democracias espectrais: por uma desconstrução da colonialidade**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2020.

_____. Becos, ruas, marquises e esquinas. In. BORGES-ROSARIO; MORAES, M. J. D. HADDOCK-LOBO, R. (org.). **Encruzilhadas filosóficas**. Coleção X. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2020.

MORAES, Marcelo J. D.; NEGRIS, Adriano. Escrituras da cidade: ordem e desordem a partir de Derrida. In. SOLIS, Dirce E. N.; MORAES, Marcelo J. D. **Políticas do lugar**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.